



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 189, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Concede licença-prêmio a servidor Público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **07 (sete) dias de licença-prêmio**, a contar de 22/04/2024 a 28/04/2024, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Cinquenta e sete (57) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018 já foram concedidos anteriormente, restando 26 (vinte e seis) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de abril de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/04/2024.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.